

Código	Descrição	Descrição Concatenada	Data Início	Data Fim	Ato Legal	Número	Ano
1513.21.1	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.21: -- Óleos em bruto 1513.21.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
1513.21.11	De coco <i>mbocaya</i> ( <i>Acrocomia totai</i> )	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.21: -- Óleos em bruto 1513.21.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote) 1513.21.11: De coco <i>mbocaya</i> ( <i>Acrocomia totai</i> )	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
1513.21.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.21: -- Óleos em bruto 1513.21.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote) 1513.21.19: Outros	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022

1513.29.1	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.29: -- Outros 1513.29.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
-----------	---	---	------------	------------	-----------	--------	------

1513.29.11	De coco <i>mbocaya</i> ( <i>Acrocomia totai</i> )	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.29: -- Outros 1513.29.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote) 1513.29.11: De coco <i>mbocaya</i> ( <i>Acrocomia totai</i> )	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
------------	---	--	------------	------------	-----------	--------	------

1513.29.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações: 1513.29: -- Outros 1513.29.1: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote) 1513.29.19: Outros	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
------------	--------	---	------------	------------	-----------	--------	------

3302.90.9	Outras	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p> <p>3302.90: - Outras</p> <p>3302.90.9: Outras</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
3302.90.91	Misturas à base de substâncias odoríferas apresentadas sob a forma de microcápsulas	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p> <p>3302.90: - Outras</p> <p>3302.90.9: Outras</p> <p>3302.90.91: Misturas à base de substâncias odoríferas apresentadas sob a forma de microcápsulas</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
3302.90.99	Outras	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p> <p>3302.90: - Outras</p> <p>3302.90.9: Outras</p> <p>3302.90.99: Outras</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022

3920.20.12	De largura inferior ou igual a 1 m e espessura inferior ou igual a 13 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) igual ou superior a 6 %, de rigidez dielétrica igual ou superior a 500 V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos	<p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.20: - De polímeros de propileno</p> <p>3920.20.1: Biaxialmente orientados</p> <p>3920.20.12: De largura inferior ou igual a 1 m e espessura inferior ou igual a 13 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) igual ou superior a 6 %, de rigidez dielétrica igual ou superior a 500 V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
8705.10.20	Com todos os eixos de rodas direcionáveis e capacidade máxima de elevação inferior a 100 t	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.</p> <p>8705.10: - Caminhões-guindastes</p> <p>8705.10.20: Com todos os eixos de rodas direcionáveis e capacidade máxima de elevação inferior a 100 t</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022
8705.10.30	Com capacidade máxima de elevação igual ou superior a 100 t	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.</p> <p>8705.10: - Caminhões-guindastes</p> <p>8705.10.30: Com capacidade máxima de elevação igual ou superior a 100 t</p>	01/07/2022	31/12/9999	Res Camex	000321	2022